

Requerimento nº ____/2026.

REQUERIMENTO

O Vereador **INÁCIO MARQUES VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, **Hélio Lima Aragão Filho**, extensivo à Ilma. Sra. **Simone Queiroz Aragão de Araújo**, Secretária Municipal de Saúde, que sejam envidados os esforços necessários para estudar e viabilizar a **instalação, disponibilização e pleno funcionamento de aparelho de Raio-X no Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão**, neste Município. Requer-se, ainda, que, caso já exista equipamento na referida unidade, sejam adotadas as providências cabíveis para sua manutenção, regularização, modernização ou ampliação da oferta do serviço, garantindo à população atendimento mais ágil, seguro e eficiente.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo contribuir com o fortalecimento da rede municipal de saúde de Santa Cruz do Capibaribe, especialmente no âmbito do Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão, unidade de grande importância para o atendimento da população. O exame de Raio-X é essencial para auxiliar o diagnóstico de diversas situações atendidas em ambiente hospitalar, como traumas, quedas, suspeitas de fraturas, dores torácicas, problemas respiratórios, lesões ortopédicas e outras condições que exigem avaliação por imagem para adequada definição da conduta médica. A disponibilização regular desse serviço no Hospital Municipal representa medida de grande relevância social, pois contribui para reduzir deslocamentos, agilizar diagnósticos, melhorar o fluxo de atendimento e oferecer mais conforto e segurança aos pacientes, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida e usuários em situação de maior vulnerabilidade. Importante destacar que a medida deve observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à estrutura física adequada, proteção radiológica, manutenção do equipamento e disponibilização de profissionais habilitados, garantindo um serviço seguro e de qualidade. A presente proposta está em consonância com o dever constitucional de promoção da saúde e com os princípios de eficiência, dignidade e continuidade do atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde. Dessa forma, o presente requerimento é apresentado em espírito de cooperação institucional com a Gestão Municipal, buscando somar esforços para ampliar a resolutividade dos serviços de saúde e proporcionar melhor atendimento à população santa-cruzense. Diante do exposto, certo de contar com a aprovação dos Nobres Pares e com a sensibilidade da Gestão Municipal, requer-se o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Inácio Marques Vieira
Dr. Nanau
Vereador – REPUBLICANOS

PODER
LEGISLATIVO